ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ ESTADUAL DA RESERVA DA BIOSFERA DO PANTANAL-MT – CERBPANTANAL-MT.

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às 09h20, na sala de reuniões da Superintendência de Fiscalização, localizada na sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA/MT, deu-se início à 2ª Reunião Ordinária do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera do Pantanal – MT, com as seguintes pautas: 1) Posse dos membros do Comitê ausentes na posse e 1ª Reunião Ordinária, 2) Aprovação da ATA da 1ª Reunião Ordinária do CERBPantanal-MT, 3) Regimento Interno, 4) informes. A reunião foi presidida pelo Superintendente de Mudanças Climáticas e Biodiversidade da SEMA, Sr. Elton Antônio Silveira, assessorado pelo Sr. Marcos Antônio Camargo Ferreira (SEMA) e Srª Hélida Bruno Nogueira Borges (SEMA). A reunião foi aberta pelo Sr. Elton (SEMA), que iniciou agradecendo a presença de todos e esclarecendo aos membros que na reunião anterior alguns membros não puderam estar presentes e que agora estavam sendo empossados, com assinatura do Termo de Posse, além de correção na identificação da instituição que a Srª Cátia Nunes da Cunha representa, sendo o correto a Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Todos assinaram o Termo de Posse e deu-se continuidade à reunião verificando se havia quórum mínimo, o que foi confirmado pela presença de 15 (quinze) membros. A ATA da posse e 1ª Reunião Ordinária foi lida e solicitou-se a sua apreciação pelos membros. O Sr. Edmar (FEPOIMT) esclareceu a todos que consta na ATA a presença da Srª Daniela Kietaga, mas que esta não representa os povos indígenas. O representante titular será este (Edimar) e o suplente o Sr. Felisberto de Souza Cupudunepá Filho. A ATA foi, então, aprovada pelos membros presentes. Passando ao item seguinte da reunião, isto é, a leitura e discussão do Regimento Interno. A Srª Alessandra (FIEMT) esclareceu que um Regimento Interno não se inicia com os objetivos, mas sim comentando sobre o que trata o documento, no caso o Comitê (Art. 1) e se dispôs a elaborar o primeiro artigo, seguindo as normas jurídicas. O Sr. Paulo (CPP) sugeriu que no inciso I seja alterada a expressão "desenvolvimento sustentável" por "conservação e uso sustentável". A Srª Cátia (UFMT) solicitou correção no texto esclarecendo que a "conservação e uso sustentável" não se limita à biodiversidade, mas também do espaço geográfico, solo, água. A Srª Alessandra (FIEMT) discordou da inclusão do termo "pantanal", pois este não inclui em seus limites a Bacia do Alto Paraguai e também parte do estado de Goiás. A Srª Cátia lembrou que a zona de amortecimento da RB Pantanal inclui estas áreas, mas a zona núcleo é delimitada pela planície pantaneira (conhecida como Pantanal). A Srª Alessandra (FIEMT) perguntou se essa caracterização da RB Pantanal é documentada. A Srª Hélida (SEMA) informou que a UNESCO (Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura) define tais zonas nas Reservas da Biosfera. A Srª Alessandra solicitou que os membros tenham acesso aos documentos que tratam das Reservas da Biosfera. O Sr. Nuno (ICMBio) explicou que no mapa da RB Pantanal estão incluídas áreas de cerrado, mas as áreas úmidas incluem as unidades de conservação dentro da área da RB não apenas somente aquelas inseridas na planície alagável. A Srª Alessandra questionou o que vem a ser "sociedade sustentável". O Sr. Paulo (CPP) explicou que a expressão tem origem no Relatório Brundtland, que é o documento final dos estudos da Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento da ONU (Organização das Nações Unidas) chamado de "Nosso Futuro Comum", apresentado em 1987, que propõe como desenvolvimento sustentável "aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às suas necessidades". A Srª Cátia (UFMT) lembrou a todos que a RB Pantanal está vinculada à UNESCO e, assim, defende que sejam mantidas as expressões

1

3

4 5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34 35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

While

l

HAR

Ture of

M

FR.

usadas nos documentos. A Srª Alessandra (FIEMT) solicitou que seja definida a área de atuação do Comitê dentro da RB Pantanal porque pode ocorrer limitação das atividades para além da planície alagável, fato este que a FIEMT discorda. O Sr. Elton (SEMA) lembrou a todos que o Comitê está estabelecendo diretrizes e não tem autonomia para tomar decisões, mas apenas recomendações. O Sr. Paulo (CPP) argumentou que as ações na área do planalto impactam a área da planície alagável e, assim, defende que o Comitê possa fazer recomendações relacionadas à proteção da área de entorno da RB Pantanal. O Sr. Waldir (SINGTUR) lembrou a todos que brevemente o Comitê, representando uma parte da sociedade, deverá se manifestar sobre situações específicas que afetam o meio ambiente, o que para ele justifica definir claramente a área de atuação do Comitê. A Srª Cátia (UFMT) argumentou que a área da reserva se sobrepõe a área do Pantanal, como é conhecida a planície pantaneira. Para esta as recomendações do Comitê têm importância quando estabelece a proibição de determinadas atividades produtivas nas áreas úmidas dentro da Reserva da Biosfera, como o plantio de soja transgênica; fora da planície pantaneira deverão ser discutidas as proposições sobre determinadas atividades produtivas. A Srª Alessandra (FIEMT) lembrou que nas duas outras reuniões do Comitê foi afirmado que o desenvolvimento econômico é tão importante quanto a conservação cultural e da biodiversidade. Acrescentou dizendo que o texto dos incisos não deixa claro o viés econômico, o que poderia restringir o apoio da FIEMT e da FAMATO às recomendações do Comitê. Defende que o Comitê se manifeste de fato pelo uso sustentável do Pantanal e não apenas sobre conservação da cultura e da biodiversidade, e também da produção de conhecimento científico. O Sr. Edimar (FEPOIMT) solicitou que sejam definidos pelo Comitê quais os tipos de uso sustentáveis serão permitidos na área da RBPantanal. Após discussão os membros presentes decidiram pela apresentação de nova redação do inciso I elaborada pela Srª Alessandra (FIEMT) e outra pela Srª Cátia (UFMT), que deverão ser apresentadas na 3ª Reunião Ordinária do CERBPantanal-MT. O Sr. Elton, então, deu continuidade à leitura do regimento interno. A Srª Indira (SEAF) sugeriu acrescentar um artigo tratando particularmente dos conceitos dos temas ambientais. A proposta foi acatada por todos. Após discussão os membros decidiram excluir o inciso IX que trata da promoção do desenvolvimento, a divulgação e o monitoramentos de instrumentos e incentivos a conservação e preservação. Os demais incisos foram aceitos em sua integralidade. Com relação às competências do Comitê a Srª Alessandra (FIEMT) e a Srª Lucélia (FAMATO) argumentaram que a redação do Art. 4º deve ser revista uma vez que comitês não têm caráter "normativo e deliberativo" para questões externas às suas competências. Defenderam que o texto explicite que o CERBPantanal-MT tem somente caráter consultivo e recomendatório. Na discussão sobre o artigo ficou evidenciado que ainda existem dúvidas de caráter jurídico quanto ao papel do Comitê frente ao Conselho Nacional (CN) da RBPantanal, como por exemplo: (i) as recomendações e moções do Comitê deverão ser validadas pelo CN para ter efeito?, (ii) por que todos os membros do Comitê não compõem o CN?, (iii) a validação das decisões do Comitê ocorrerá somente se os membros participarem do CN?, (iv) os Comitês podem ser normativos e deliberativos?, (v) o CN não tem necessariamente de reunir representantes de diferentes segmentos, além do governo? A Srª Alessandra (FIEMT) afirmou que, como representante da FIEMT, não aceita participar apenas do Comitê e não do CN. Também quis saber por que existem duas instâncias colegiadas. O Sr. Nuno (ICMBio) esclareceu que existem Comitês e o CN porque as Reservas da Biosferas abrangem mais de um estado, a exemplo de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul; nos Comitês são apresentadas e discutidas particularidades de cada estado. O Sr. Waldir perguntou quais segmentos estão representados no CN? A Srª Alessandra perguntou quais

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

instituições ou entidades que representam a economia sustentável de Mato Grosso no CN. A Srª Lucélia (FAMATO) perguntou como foi feita a seleção desses representantes, pois seria necessário existir chamada pública. O Sr. Nuno (ICMBio) esclareceu o MMA promoveu poucos encontros buscando reunir possíveis representantes dos diferentes segmentos para compor o CN, pois havia iminência de o Pantanal perder o título de Reserva da Biosfera. O Sr. Elton (SEMA) complementou dizendo que a reunião do CN precedeu à reunião do Comitê, quando se discutiu como viabilizar a implantação do CN; nesta fase foram encaminhados ofícios convidando as instituições e entidades a compor este colegiado. Neste processo, deixou-se de convidar entidades da economia sustentável, ONGs, comunidades tradicionais e indígenas. A Srª Cátia (UFMT) explicou que a rapidez das ações se justificou pela urgência de o Brasil se manifestar à UNESCO sobre o interesse em manter o título. A Srª Lucélia argumentou ser muito difícil elaborar um regimento interno sem que exista igual documento do CN, o qual deve definir as diretrizes gerais. Assim, é necessário que se formule o regimento interno do CN, definindo novamente os seus participantes por meio de ofício e por seleção dos representantes dos segmentos ou somente adicionando aqueles que ainda não estão representados, e somente depois discutir o regimento interno do Comitê. A Srª Alessandra (FIEMT) se manifestou dizendo que a FIEMT e FAMATO não estão representadas no CN. A Srª Cátia explicou que estas entidades não foram convidadas até o momento, apenas as representações do governo estão desenvolvendo atividades. E defendeu que o regimento interno do Comitê seja elaborado deixando em aberto os artigos que dependem de decisões do CN. Após discussão o Sr. Paulo (CPP) solicitou que seja encaminhada decisão do Comitê de elaborar o seu regimento interno somente após a conclusão de igual documento pelo CN. O Sr. Elton (SEMA) se prontificou a solicitar do CN pelo menos a proposta de regimento interno que servirá de base para o do Comitê, para apresentar na próxima reunião. O Sr. Edimar (FEPOIMT) falou da importância de se apresentar ao CN o pedido do Comitê de definição de representação de outras instituições e entidades, além do poder público, como dos povos indígenas e da FUNAI (Fundação Nacional do Índio) no conselho. O Sr. Elton (SEMA) informou que as questões levantadas pelo Comitê serão encaminhadas para ao CN. Esclareceu que não sabia da composição final do CN porque o MMA havia publicado normativa tratando da criação do CN, assim como foi feito pelos governos de Mato Grosso (portaria) e Mato Grosso do Sul (decreto) com relação aos Comitês. A Srª Indira (SEAF) solicitou que os marcos legais relacionados às Reservas da Biosfera fossem enviados aos membros do CERBPantanal-MT para que este tenha a mesma base legal do CN e do CERBPan-MS. Em seguida, após consulta a todos os presentes, foi definido o dia 15 de dezembro de 2017 como a data da próxima reunião do Comitê. Nada mais havendo a declarar o Sr. Elton (SEMA) encerrou a reunião às 11h e 35 minutos e eu, Hélida Bruno Nogueira Borges, lavrei esta ATA que será assinada pelos membros do Comitê presentes à reunião de aprovação.

134

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115116

117

118

119

120 121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

Cuiabá, 16 de novembro de 2017.

THE MENT Sheet

Comb.

Individual Mercant

Culabá, 16 de novembro de 2000

Mulia

CHINGS.

MAN

the College

Things the player total

